



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 912062024
Fls Nº 013
Visto

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.

UASG: 980777

SERVIÇO: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.

1. **Informações básicas – Processo Administrativo N° 917062024.**
2. **Área requisitante:** Equipe de contratação

EIXO 1 – DA NECESSIDADE:

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte buscando oferecer qualidade às vias municipais e conseqüentemente à população esperantinopense, vem por meio deste trazer a necessidade de execução dos serviços de manutenção e adequação de estradas vicinais com drenagem no município de Esperantinópolis/MA.

As estradas vicinais municipais, devido ao grande tráfego, enfrentam constantes problemas em relação à conservação e adequação das suas estradas vicinais, o que tem gerado impactos significativos na mobilidade e na qualidade de vida de seus habitantes. Essas estradas desempenham um papel essencial no escoamento da produção agrícola, na conectividade entre comunidades e no acesso a serviços básicos. No entanto, a deterioração acelerada dessas vias, exacerbada pela falta de drenagem adequada, tem causado sérios transtornos. Buracos, alagamentos e atoleiros, especialmente durante o período de chuvas, não apenas dificultam a circulação e comprometem a segurança dos usuários, como também afetam negativamente a economia local.

A necessidade de contratação de serviços especializados para a manutenção e adequação das estradas vicinais, com a implementação de um sistema de drenagem eficiente, visa resolver esses problemas de forma abrangente. A melhoria das estradas e a instalação de um sistema de drenagem adequado são fundamentais para promover um trânsito seguro, facilitar o acesso das comunidades a serviços essenciais e estimular o



desenvolvimento econômico local. Além disso, a adoção de práticas sustentáveis na execução dos serviços ajudará a proteger o meio ambiente e a preservar os recursos naturais da região.

Para assegurar que a contratação seja realizada de acordo com as normas legais e administrativas, a execução dos serviços será pautada pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes gerais para licitações e contratos administrativos, garantindo eficiência e transparência. Também serão seguidas as orientações da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, que trata da gestão e fiscalização dos contratos.

A contratação de empresa especializada para a manutenção e adequação das estradas vicinais é, portanto, uma medida essencial para resolver os problemas enfrentados pelo município de Esperantinópolis, promovendo melhorias na infraestrutura e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

As quantidades foram mensuradas considerando-se levantamento realizado pela equipe técnica do setor de engenharia:

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE QUANTIDADES			
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M ²	45,00
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO		
2.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNID	3,00
2.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNID	3,00
3.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	18,00
4.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018.	M2	770.000,00
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	154.000,00
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	76.230,00



4.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	154.000,00
5.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
5.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	423.500,00
5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	423.500,00
5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	209.632,50
5.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	423.500,00
6.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
6.1	CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	48,00
6.2	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	16,00
6.3	CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	48,00
6.4	BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	16,00
6.5	CORPO DE BDTC D = 0,80 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	48,00
6.6	BOCA DE BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	16,00
6.7	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	60,00
6.8	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	20,00
6.9	CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	60,00
6.10	BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	20,00

Acrescente-se que as quantidades informadas, neste ETP será suficiente para atender a demanda do município de Esperantinópolis/MA.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Por se tratar de serviços comuns de engenharia, futuros e eventuais, serão elaborados pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, previamente a contratação, para fins de avaliação dos custos e prazo de execução dos serviços, os seguintes documentos:

Os valores existentes no SINAPI ou, de modo secundário, os constantes em tabelas referenciais de custos e índices da construção civil adotados por órgãos governamentais, serão elaborados em planilhas desoneradas e sem desoneração e será eleito para efeito do valor estimado da contratação a planilha mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo 1912062021
Fls Nº 016
Visto _____

Esperantinópolis/MA. Ao valor total das despesas diretas do orçamento será aplicado o percentual do desconto proposto pela Contratada, acrescido do BDI em conformidade com o Acórdão 2622/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União, estando incluso os encargos sociais.

A escolha da solução para a manutenção e adequação das estradas vicinais com drenagem no município de Esperantinópolis/MA requer uma análise detalhada dos requisitos necessários e suficientes para garantir a eficácia e a eficiência dos serviços a serem contratados. Esses requisitos são fundamentais para assegurar que a solução adotada atenda adequadamente às necessidades do município e aos objetivos estabelecidos para o projeto. A seguir, são descritos os principais requisitos a serem considerados:

Podem participar deste processo de contratação empresas cuja atividade esteja diretamente relacionada ao objeto do contrato, desde que não estejam registradas com sanções que impeçam sua contratação e que estejam em situação regular perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, o FGTS e a Justiça do Trabalho. A contratação será realizada por meio de concorrência eletrônica.

Não há previsão de impactos ambientais associados a esta contratação. A subcontratação do objeto contratual não será permitida. A garantia da contratação, conforme estabelecido nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, será exigida.

Considerando as características do objeto e as justificativas apresentadas, o contrato terá natureza continuada, podendo haver necessidade de prorrogação além da vigência prevista, caso a execução exceda o prazo estabelecido no edital.

A empresa vencedora deverá manter um escritório ou local de apoio no município, destinado ao planejamento da execução dos serviços, à guarda de materiais e a outras atividades necessárias.

A vistoria prévia do local de execução dos serviços será opcional. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá fornecer uma declaração formal, assinada pelo responsável técnico da empresa, atestando o pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação. A ausência de vistoria não poderá ser usada como justificativa para alegações de desconhecimento das instalações ou para questionamentos sobre quaisquer detalhes dos locais de prestação dos serviços. O contratado assumirá integralmente os ônus decorrentes de sua decisão.



6. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Os resultados pretendidos com a manutenção e adequação das estradas vicinais com drenagem no município de Esperantinópolis/MA visam alcançar altos padrões de efetividade e contribuir para o desenvolvimento nacional sustentável. Estes resultados podem ser detalhados da seguinte forma:

Primeiramente, em termos de **efetividade**, o projeto busca assegurar a melhoria substancial das condições das estradas vicinais, promovendo um tráfego mais seguro e eficiente. A implementação de um sistema de drenagem eficiente é essencial para evitar alagamentos e danos às vias, garantindo que elas permaneçam transitáveis durante todo o ano, independentemente das condições climáticas. Com a realização dessas melhorias, espera-se uma redução significativa no número de acidentes e incidentes relacionados à condição das estradas, além de uma diminuição nos custos de manutenção e reparo no futuro. A efetividade também se traduz na capacidade de atender à demanda de transporte de produtos e serviços, facilitando o escoamento da produção agrícola e o acesso a mercados e serviços essenciais para a comunidade.

Em relação ao **desenvolvimento nacional sustentável**, a execução do projeto está alinhada com os princípios de sustentabilidade e proteção ambiental. A adequação das estradas com um sistema de drenagem projetado para minimizar impactos ambientais ajuda a preservar os recursos naturais e a reduzir a degradação do meio ambiente. A utilização de materiais de construção sustentáveis e a aplicação de técnicas de construção que respeitem as normas ambientais contribuem para a conservação dos ecossistemas locais e a redução da poluição.

Além disso, o projeto promoverá o desenvolvimento econômico e social da região ao melhorar a infraestrutura de transporte, o que é fundamental para o crescimento econômico local e regional. Estradas bem conservadas facilitam o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, e impulsionam a atividade econômica ao facilitar o transporte de mercadorias e a integração com outras áreas. Isso contribui para a criação de empregos e o aumento da qualidade de vida da população local.

A manutenção e adequação das estradas vicinais também apoiam o desenvolvimento sustentável ao promover uma abordagem integrada que considera os aspectos econômicos, sociais e ambientais. A gestão eficiente dos recursos e a implementação de soluções que minimizem o impacto ambiental são fundamentais para



alcançar um desenvolvimento que seja ao mesmo tempo econômico, socialmente justo e ambientalmente responsável.

Em suma, os resultados pretendidos incluem uma melhoria significativa na infraestrutura de transporte, aumento da segurança e eficiência viária, redução dos impactos ambientais e apoio ao desenvolvimento econômico e social sustentável da região. Esses resultados contribuem para o progresso contínuo de Esperantinópolis/MA e estão alinhados com os objetivos de desenvolvimento sustentável do país.

EIXO 2 – DAS SOLUÇÕES:

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES)

O levantamento de mercado para a manutenção e adequação das estradas vicinais com drenagem no município de Esperantinópolis/MA envolve uma prospecção detalhada e análise das alternativas possíveis. O processo inicia com a identificação de fornecedores e prestadores de serviços especializados na construção e manutenção de estradas e sistemas de drenagem, incluindo a pesquisa de tecnologias e técnicas recentes que possam ser aplicadas. Será utilizada a solução de contratação mais vantajosa na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção de estradas e sistemas de drenagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte. Solução essa praticada por vários outros órgãos conforme contratos em anexo. O tipo de solução a contratar é a **concorrência eletrônica** por se tratar de **serviços e obras de engenharia**.

A análise das alternativas deve considerar vários aspectos, como o custo total de implementação e manutenção, a eficiência e durabilidade das soluções propostas, e o impacto ambiental associado. Deve-se avaliar as diferentes opções de pavimentação e drenagem, comparando suas vantagens e desvantagens para garantir a escolha da solução que ofereça o melhor custo-benefício e menor impacto ambiental. A viabilidade técnica e operacional, incluindo a capacidade dos fornecedores e a adequação às condições locais, é igualmente importante. Além disso, a aceitação e feedback da comunidade local devem ser considerados para assegurar que a solução escolhida atenda às necessidades e expectativas da população. Este levantamento visa assegurar a seleção da alternativa mais eficaz e sustentável para a melhoria da infraestrutura rodoviária, promovendo o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida no município.



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação está a seguir, onde demonstram o item, quantitativos e valor unitário da contratação. Este ETP que subsidiará o Projeto Básico considerou Preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI-Maranhão. A tabela utilizada foi: SINAPI vigente do período de.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Código do serviço	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS						20.822,85
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	45,00	CPU-1	366,84	462,73	20.822,85
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO						57.988,38
2.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	3,00	CPU-2	7.661,91	9.664,73	28.994,19
2.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	3,00	CPU-2	7.661,91	9.664,73	28.994,19
3.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						189.232,02
3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	18,00	CPU-3	8.334,30	10.512,89	189.232,02
4.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM						2.689.717,80
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	770.000,00	SINAPI 98525	0,35	0,44	338.800,00
4.2	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	154.000,00	SICRO 4016008	3,57	4,50	693.000,00
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	76.230,00	SICRO 5915320	0,68	0,86	65.557,80
4.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	154.000,00	SINAPI 96386	8,20	10,34	1.592.360,00
5.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO						7.498.363,95
5.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	423.500,00	CPU-4	8,80	11,10	4.700.850,00
5.2	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	423.500,00	SICRO 4016008	3,57	4,50	1.905.750,00
5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	209.632,50	SICRO 5915320	0,68	0,86	180.283,95



5.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	423.500,00	SINAPI	100574	1,33	1,68	711.480,00
6.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM							507.711,44
6.1	CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	48,00	SICRO	804021	362,60	457,38	21.954,24
6.2	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	16,00	SICRO	804377	1.050,92	1.325,63	21.210,08
6.3	CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	48,00	SICRO	804029	540,59	681,90	32.731,20
6.4	BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	16,00	SICRO	804385	1.757,96	2.217,49	35.479,84
6.5	CORPO DE BDTC D = 0,80 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	48,00	SICRO	804180	949,49	1.197,69	57.489,12
6.6	BOCA DE BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	16,00	SICRO	804212	1.237,05	1.560,41	24.966,56
6.7	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	60,00	SICRO	804037	776,21	979,11	58.746,60
6.8	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	20,00	SICRO	804121	1.815,74	2.290,37	45.807,40
6.9	CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	60,00	SICRO	804189	1.502,23	1.894,91	113.694,60
6.10	BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	20,00	SICRO	804417	3.790,70	4.781,59	95.631,80
TOTAL GERAL								10.963.836,44

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Durante a execução do projeto de manutenção e adequação das estradas vicinais com drenagem no município de Esperantinópolis/MA, podem surgir vários impactos

Rua Jefferson Moreira, S/N- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69

Esperantinópolis – MA



ambientais. Entre os principais, destaca-se a degradação do solo, causada pela movimentação de terra e construção, que pode resultar em erosão e compactação. A alteração da qualidade da água é outro impacto significativo, pois a modificação do sistema de drenagem pode afetar os corpos d'água próximos, potencialmente introduzindo poluentes. A poluição do ar, gerada pelas emissões de equipamentos pesados e pelo transporte de materiais, também é uma preocupação, pois pode contribuir para a deterioração da qualidade do ar local. É fundamental considerar e mitigar esses impactos para garantir a execução do projeto de forma sustentável e responsável.

EIXO 3 – DA SOLUÇÃO:

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

A solução proposta para a manutenção e adequação das estradas vicinais com drenagem no município de Esperantinópolis/MA, envolve a implementação de um sistema de drenagem eficiente. Esta abordagem visa melhorar a durabilidade das vias, prevenir alagamentos e garantir a segurança dos usuários. A escolha desse tipo de solução é justificada tecnicamente pela necessidade de lidar com as condições climáticas e de tráfego específicas da região, que exigem um sistema robusto para suportar as variações sazonais e o volume de tráfego. Economicamente, a solução oferece um bom custo-benefício ao reduzir a necessidade de reparos frequentes e prolongar a vida útil das estradas, minimizando os gastos com manutenção e melhorando a eficiência do transporte local. A integração desses elementos proporciona uma infraestrutura mais resiliente e sustentável, atendendo às necessidades do município de maneira eficaz e econômica.

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Com base no art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Segundo o § 1º do mesmo artigo, ao aplicar esse princípio, deve-se considerar a responsabilidade técnica, os custos para a Administração associados à gestão de vários contratos em comparação com as vantagens da economia resultante da divisão do objeto em itens, além do objetivo de ampliar a competição e evitar a concentração de mercado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 910267071
Fis Nº 022
Visto

Portanto, o princípio do parcelamento não será aplicado na presente contratação, pois não é tecnicamente viável nem vantajoso para administração.

14. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.

Não se aplica. O Plano de Contratações Anuais é facultativo com base do Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

É Viável

Não é viável

16. HÁ NECESSIDADE DE CLASSIFICAR OS ESTUDOS PRELIMINARES COMO SIGILOSO, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011? CASO NEGATIVO, ESTES ESTUDOS PRELIMINARES DEVEM SER ANEXOS DO TR/PB.

16.1. ETP não-sigiloso

Esperantinópolis/MA, 24 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Clésio Gomes Carneiro

CLÉSIO GOMES CARNEIRO

Responsável pela Solicitação de Despesas

Portaria Nº 065/2021

Antonio Cleiton Magalhães da Silva

ANTONIO CLEITON MAGALHÃES DA SILVA

CPF: 028.137.463-55

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte

Portaria nº 060/2024

FRANKNILVA VIEIRA

MATOS

SILVA:66080185253

Assinado de forma digital por

FRANKNILVA VIEIRA MATOS

SILVA:66080185253

Dados: 2024.08.09 10:00:02 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 9.120.62024
Fls Nº 023
Visto e

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheira Civil
CREA-MA 110393427-9